



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Itaperuna
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 5707 DE 01 DE JUNHO DE 2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I e § único, da Lei Municipal nº 764, de 23 de dezembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 2.649.797,10 (dois milhões, seiscentos e quarenta e nove mil setecentos e noventa e sete reais e dez centavos)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação R\$
69	20.01.26.453.0573.2.070	100 – RP	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	Manutenção da operacionalização do trânsito	Gabinete do Prefeito	10.000,00
79	20.02.04.122.0021.2.006	100 – RP	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	Secretaria Municipal de Administração	20.000,00
156	20.07.20.122.0021.2.013	100 – RP	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura	Secretaria Municipal de Agricultura	30.000,00
198	20.09.12.361.0021.2.022	111 – Impostos e Transferência de Impostos	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	Secretaria Municipal de Educação	2.000,00
311	20.14.15.451.0575.2.071	100 – RP	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	Manutenção das vias urbanas	Secretaria Municipal de Obras	772.000,00
348	20.16.18.451.0325.2.183	100 – RP	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física	Manutenção da Varrição e Coleta de Lixo	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	130.000,00
855	20.29.27.811.0021.2.041	100 – RP	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	10.000,00
883	20.31.06.182.0021.2.180	100 – RP	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Manutenção da Operacionalização da Defesa Civil	Secretaria Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública	20.000,00
16048	20.16.18.541.0575.2.071	101 - Royalties	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	Manutenção das vias urbanas	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	1.139.600,00
16051	20.14.15.451.0575.2.071	101 - Royalties	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	Manutenção das vias urbanas	Secretaria Municipal de Obras	516.197,10
TOTAL							2.649.797,10



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Itaperuna
Gabinete do Prefeito

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 2.649.797,10 (dois milhões, seiscientos e quarenta e nove mil setecentos e noventa e sete reais e dez centavos)** correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Anulação R\$
36	20.01.04.122.0021.2.002	100 - RP	3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	Manutenção Administrativa do Gabinete do Prefeito	Gabinete do Prefeito	10.000,00
75	20.02.04.122.0021.2.006	100 - RP	3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	Secretaria Municipal de Administração	20.000,00
97	20.03.19.572.0004.2.253	101 - Royalties	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	Manutenção do Programa de Geoprocessamento Multifinalitário	Secretaria Municipal de Receita	218.000,00
167	20.07.20.122.0021.2.013	100 - RP	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Manutenção do Projeto Agroecologia	Secretaria Municipal de Agricultura	30.000,00
204	20.09.12.361.0021.2.022	111 - Impostos e Transferência de Impostos	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	Secretaria Municipal de Educação	2.000,00
321	20.14.15.541.0575.2.071	101 - Royalties	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	Enc. e iluminação Pub. Prop. Cont. p/ Ext. Subst.	Secretaria Municipal de Obras	516.197,10
349	20.16.18.541.0325.2.183	101 - Royalties	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	Manutenção da Varrição e Coleta de Lixo	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	921.600,00
354	20.16.18.541.0575.2.071	100 - RP	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	Manutenção das vias urbanas	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	902.000,00
861	20.29.27.811.0224.2.045	100 - RP	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Promoção esportiva e olimpíadas	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	10.000,00
885	20.31.06.182.0021.2.180	100 - RP	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física	Manutenção e operacionalização da Defesa Civil	Secretaria Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública	20.000,00
TOTAL							2.649.797,10

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Itaperuna, 01 de junho de 2017.

MARCUS VINÍCIUS DE OLIVEIRA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL